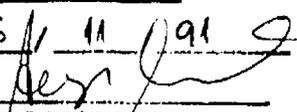




Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 133/91.

Exm. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

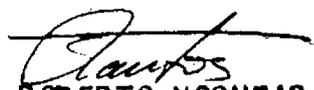
<b>A P R O V A D O</b>	
1 <sup>o</sup>	discussão
Em 26 / 11 / 91	
	
PRESIDENTE	

A falta de espaço no Cemitério de Santa Izabel e a ausência atual em nossa cidade de local para velarmos nossos mortos, tem sido motivo de constante preocupação de nossa comunidade e como não poderia deixar de ser, de nossa Câmara de Vereadores. Desta forma, além das muitas palavras e pedidos proferidos do plenário desta Casa, tivemos ainda uma indicação aprovada por unanimidade, solicitando que a Prefeitura providenciasse a construção de uma capela para velórios (Indicação do Vereador Aires Bessa).

Com grata satisfação, recebemos do Escritório Técnico de Carlos de Lacerda, "Projeto para construção de uma capela, Ampliação do Cemitério Santa Izabel e Urbanização da Área remanescente da Praça da Igualdade;" Projeto arquitetônico solicitado pelo ilustre cidadão de nossa cidade, Dr. Theonas Garcia Terra.

Desta forma, INDICO a Mesa, após ouvido o Plenário que sejam encaminhadas cópias (que vão anexas a esta Indicação) do Projeto para o Executivo Municipal para que estude a possibilidade, de urgentemente viabilizar tal obra assim como cópias para o I.B.P.C. por se tratar de área dentro de um entorno tombado por este órgão.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE NOVEMBRO DE 1.991.

  
CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS